

DA POSSIBILIDADE DE SE COMPREENDER O HOMEM COMO ANIMAL SOCIAL NO IDEAL DEMOCRÁTICO GREGO

THE POSSIBILITY OF UNDERSTANDING THE MAN AS A SOCIAL ANIMAL IN THE GREEK DEMOCRATIC WAY OF LIFE

Hermelindo Souza Júnior¹
Antônio Alvimar Souza²

¹Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná (UFP)/Prof-Filo - Núcleo Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES); professor da rede estadual de ensino de Minas Gerais; e-mail: hermelindo.junior@educacao.gov.mg.br

² Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) – Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES); e-mail: aalvimar@hotmail.com

Resumo

A filosofia e a política sempre caminharam juntas, desde o seu surgimento com os gregos. No presente artigo pretende-se compreender as condições do desenvolvimento da política pelos gregos, a sua sistematização e demonstrar porque entendem que não é possível pensar o homem fora de uma dimensão social e política. Para isso, foi fundamental a inspiração proporcionada por Aristóteles (2009) no seu livro *A política*, no qual o filósofo afirma que o homem é por natureza um animal social. Com efeito, torna-se necessário mostrar em que condições essa sociabilidade é desenvolvida e o regime que possibilita ao homem se realizar politicamente, que, segundo as diretrizes apontadas por Aristóteles, é a democracia.

Palavras-chave: Política; Democracia; Cidadania; Pólis.

Abstract

Philosophy and politics have always walked hand in hand, since their emergence with the Greeks. This article intends to understand the conditions of the development of politics by the Greeks, its systematization and demonstrate why they understand that it is not possible to think of man outside of a social and political dimension. For this, the inspiration provided by Aristotle (2009) in his book *Politics*, in which the philosopher states that man is by nature a social animal, was fundamental. Indeed, it is necessary to show under what conditions this sociability is developed and the regime that enables man to be politically fulfilled, which, according to the guidelines pointed out by Aristotle, is democracy.

Keywords: Politics; Democracy; Citizenship; Polis.

Introdução

Segundo Aristóteles (2009), o homem é, por natureza, um animal político. A partir dessa definição enfática de Aristóteles, é possível tentar compreender a importância que o filósofo dava à questão política. A política é o fator primordial que vai diferenciar o homem dos demais animais, o homem não sobrevive isolado, necessita de viver em comunidade, de se relacionar com os demais. É a política que o permite estabelecer esses laços de comunidade. Tal concepção vai de encontro ao ideal político dos gregos. Ao criarem a *pólis*, os gregos instituíram uma estrutura de organização social onde as pessoas estabeleceriam regras a partir do pressuposto consensual, de tal modo que o direito à sobrevivência do cidadão não prejudicasse os demais. Nesse intento, o bem coletivo deve estar acima do bem individual.

Os gregos se orgulhavam de pertencer à *pólis* e da forma como era desenvolvido o espírito comunitário. Essa forma de se pensar a política, de se organizar na *pólis*, foi possível porque os gregos inventaram uma nova forma de se fazer política através da prática democrática. A invenção da democracia pelos gregos foi um dos maiores legados deixados para a humanidade.

O homem como animal social no ideal democrático grego

Quando se reporta à temática da política é inevitável não pensar nos gregos, pois, foram os primeiros a tratar de forma sistemática questões relacionadas ao âmbito da política e a chamar a atenção para a necessidade da participação política. O homem, segundo Aristóteles (2009), nasceu para viver em sociedade e se constitui através da prática e essa constituição é possível nos limites da política.

É evidente, pois, que a cidade faz parte das coisas da natureza, que o homem é naturalmente um animal político, destinado a viver em sociedade, e que aquele que, por instinto, e não por qualquer circunstância o inibe, deixa de fazer parte de uma cidade, é um ser vil ou superior ao homem. Tal indivíduo merece, como disse Homero, a censura cruel de ser um ser sem família, sem leis, sem lar. Porque ele é ávido de combates, e, como as aves de rapina, incapaz de se submeter a qualquer obediência. (...) O homem só, entre todos os animais, tem o dom da palavra; a voz é o sinal da dor e do prazer, e é por isso que ela também foi concedida aos outros animais. Estes chegam a experimentar sensações de dor e de prazer, e a se faz compreender uns aos outros. A palavra, porém, tem por fim fazer compreender o que é útil ou prejudicial, e, em consequência, o que é justo e injusto. O que distingue

o homem de um modo específico é que ele sabe discernir o bem do mal, o justo do injusto, e assim todos os sentimentos da mesma ordem cuja comunicação constitui precisamente a família do Estado (ARISTÓTELES, 2009, p.16).

Conforme Aristóteles, na hierarquia de importância na ordem natural, o Estado se coloca antes da família e de cada indivíduo em si, assim como o todo sempre deve prevalecer em relação à parte. Entende como sociedade política uma espécie de comunidade, “o solo comum a todos, a unidade de lugar formando a unidade da cidade, e a cidade pertencendo em comum a todos os cidadãos” (ARISTÓTELES, 2009, p. 39). Nessa perspectiva não se pode pensar o cidadão desvinculado da política; Aristóteles distingue o homem do animal pela sua qualidade de cidadão, o fato da obrigatoriedade de participar da vida política de sua cidade faz do homem um animal social. Outro fator determinante a favor do homem é que, dentre os demais animais, ele é o único que fala, esse dom o torna diferente, essa sua capacidade de falar, argumentar, protestar, convencer, é que faz dele um ser sociável.

Já Platão, no seu diálogo sobre a justiça, no livro *A República*, também entende que o Estado deva prevalecer em relação ao indivíduo.

“E um Estado é maior que um homem”? “É maior”. “Então, talvez haja mais justiça na coisa maior e nessa seja fácil descobrir o que é (a justiça). Desse modo, se tiver teu assentimento, descubramos primeiramente que tipo de coisa é a justiça numa cidade ou Estado, depois do que a procuraremos no indivíduo, observando as formas quais o menor é análogo ao maior”. “Isso me parece satisfatório”. “Se pudéssemos observar a geração e a formação de Estado em teoria, não veríamos também a geração de sua justiça, bem como de sua injustiça?” “Provavelmente”. “E uma vez levado isso a cabo, haverá esperança para nós de descobrir o que buscamos mais facilmente?” “Certamente”. (...) “Penso que um Estado passa a existir porque nenhum de nós é autossuficiente, todos precisando de muitas coisas. Pensas que a criação e a formação do Estado estejam fundadas em qualquer outro princípio?” “Não”. “E porque as pessoas precisam de muitas coisas e porque uma pessoa recorre a uma segunda devido a uma necessidade, muitas pessoas se reúnem num único lugar para viver juntas com parceiros e colaboradores. E a esse estabelecimento denomina-se cidade ou Estado, não é assim?” “É”. “E se partilham coisas entre si, dando e recebendo, o fazem porque cada uma acredita que isso é melhor para si mesmo?” “Certamente”. “Bem, então criemos um Estado em teoria a partir de seus primórdios, cientes de que o seu efetivo criador como parece, será nossas necessidades”. “Obviamente” (PLATÃO, 2014, p. 91-92).

Platão pode ser considerado um conservador que não era muito afeito às transformações políticas.

Declaramos, portanto, que um Estado que pretende durar e ser o mais feliz que for humanamente possível terá necessariamente que dispensar corretamente honras e desonras, sendo o modo correto o seguinte: deverá ser estabelecido que os bens da alma recebam as mais elevadas honras e venham em primeiro lugar desde que a alma seja detentora de temperança; em segundo lugar viriam as coisas boas e belas do corpo; em terceiro lugar os chamados bens substanciais e propriedades. E se

qualquer legislador ou Estado transgredir essas regras, seja uma posição superior a uma das classes de bens inferiores, será responsável por infringir tanto o sagrado quanto o político (PLATÃO, 2010, p. 164).

Em sua proposta de teoria política, Platão não reconhecia como forma de governo ideal o modelo democrático, com efeito, foi um crítico contundente da democracia desenvolvida em Atenas. No entanto, como bom cidadão que era e respeitador das leis da cidade, não se dispôs com o modelo de política adotado pelos atenienses. No entanto, reconhecia que a educação tinha um papel fundamental para a formação cidadã e aquisição da virtude, desta forma, ele enfatiza:

Entendo assim por educação a primeira aquisição que a criança fez da virtude. Quando o prazer, o amor, a dor e o ódio nascem com justeza nas almas antes do despertar da razão, e uma vez a razão desperta, os sentimentos se harmonizam com ela no reconhecimento de que foram bem treinados pelas práticas adequadas correspondentes, e essa harmonização, vista como um todo, constitui a virtude; mas a parte dela que é corretamente treinada quanto aos prazeres e os sofrimentos, de modo a odiar o que deve ser odiado desde o início até o fim, e amar o que deve ser amado, esta é aquela que a razão isolará para denomina-la educação, e que a meu ver, denomina-la corretamente (PLATÃO, 2010, p. 103).

Assim como seu discípulo Aristóteles, Platão entende que a educação possui um papel indispensável na formação do cidadão.

A educação a que nos referimos é o treinamento desde a infância na virtude, o que torna o indivíduo entusiasticamente desejoso de se converter num cidadão perfeito, o qual possui a compreensão tanto de governar como o de ser governado com justiça (...). Aqueles que são corretamente educados se tornam via de regra, bons, e que caso em algum a educação deve ser depreciada, pois ela é o primeiro dos maiores bens que são proporcionados aos melhores homens; e se ela alguma vez desviar do caminho certo, mas puder ser re-encaminhada novamente, todo homem, enquanto viver deverá empenhar-se com todas as suas forças a essa tarefa (PLATÃO, 2010, p. 92).

A criação da *pólis* pelos gregos representa não somente a criação de um espaço físico destinado à política, que em linguagem moderna compreendemos como cidade. Mas, implica a criação de uma estrutura de organização social em que se deve prevalecer a vontade comum. Por isso a concepção grega de política está vinculada à concepção de ética, ou seja, uma esfera de realização do bem comum, um espaço de sobrevivência do cidadão sem prejudicar os demais. Assim como Platão, Aristóteles (2009) entende que a unidade da cidade é o maior de todos os bens e que a vida em comunidade evita uma série de males. No entanto, critica a forma de governo proposta por Platão, pois ele sugere que todos estão submetidos a esse governo com as mesmas condições, sem levar em consideração as individualidades. Essa

crítica se torna mais ferrenha em relação ao livro *As leis*, de Platão. Segundo Aristóteles, o modelo de governo indicado por Platão não se caracteriza nem como democracia nem como oligarquia, mas, um governo misto, formado por cidadãos armados (ARISTÓTELES, 2009).

Além dessa concepção ética, no período áureo da cultura da *pólis* predominava a ideia de Estado como educador,

O Estado foi o educador dos cidadãos, pois considerou os concursos ginásticos e musicais, celebrados em honra aos deuses, uma espécie de autorrepresentação ideal, e os colocou a seu serviço, são estas as mais altas representações da formação física espiritual daqueles tempos (JAEGER, 2018, p. 141).

A educação, para Aristóteles, tinha um papel fundamental: o de formar o cidadão. A educação está intimamente ligada à sua formação política, de tal maneira que o problema da educação é tratado pelo filósofo como sendo de natureza política.

Aristóteles confere à educação um papel central na formação do cidadão. Ela é pública e igual para todos os homens livres. Como a cidadania pressupõe o tempo livre, a distinção entre o tempo dedicado à satisfação das necessidades na oikos – askholia – e o tempo livre, dedicado às coisas da polis – skholé –, é fundamental (CENCI, 2007, p. 82).

Era na competição que se formava o verdadeiro espírito comunitário. Assim se compreende facilmente o orgulho que os cidadãos gregos tinham em serem membros da sua *pólis*. Para a identificação total de um grego exigia-se não só o seu nome e o de seu pai, mas também o de sua cidade natal. Pertencer a uma cidade tinha para os gregos um valor ideal análogo ao do sentimento nacional para os modernos, só que em proporções de sentimentos muito maiores.

Como suma da comunidade cidadina, a *pólis* oferece muito. Em contrapartida, pode exigir o máximo. Impõe-se aos indivíduos de modo vigoroso e implacável e neles imprime o seu caráter. É fonte de todas as normas de vida válidas para os indivíduos. O valor do homem e da sua conduta mede-se exclusivamente pelo bem ou mal que acarretam à cidade. Esse é o paradoxal resultado da luta incrivelmente apaixonada pela obtenção do direito e da igualdade dos indivíduos (JAEGER, 2018, p. 141).

Num Estado democrático, para ser cidadão é necessário obediência a alguns pré-requisitos, por exemplo, quem governa também tem que saber ser governado. Este princípio basilar é um dos pilares da democracia construída pelos gregos, que se efetiva na possibilidade de os cidadãos poderem ocupar as duas posições, tanto de serem governantes como de serem governados. Tal concepção trazia consigo algumas consequências, como: o

fato dos cargos públicos terem uma limitação de tempo e de terem uma possibilidade de rotatividade.

Outra questão importante era que ao cidadão grego não era permitido uma dependência econômica, ou seja, não poderia usar do cargo público que ora ocupava como forma de adquirir bens ou manter o seu sustento. Esses precedentes eram justificados pelo fato de que para ocupar a função pública fazia-se necessário conhecimento e independência financeira. Outra ideia importante defendida pelos gregos diz respeito à condição para o exercício da cidadania, essa era uma habilidade que deveria ser desenvolvida coletivamente, por isso, a *pólis* era condição fundamental para o cidadão.

Na abordagem de Aristóteles a *pólis* assume um sentido genuinamente educativo, sendo apresentada como o espaço, por excelência, onde a realização plena do ser do homem pode concretizar-se, e a cidadania pressupõe, ao menos, duas condições fundamentais e estritamente interligadas: possuir tempo livre e fazer parte da *pólis* (CENCI, 2007, p. 80).

A formação do indivíduo estava condicionada ao seu vínculo com a *pólis*, à maneira de se comportar e de agir como cidadão. A *pólis* proporcionou aos gregos possibilidades de sobrevivência e de criatividade para enfrentar ameaças que pudessem colocar em perigo a coletividade, salientando sempre que o coletivo, a cidade, estava acima das questões pessoais ou familiares. Segundo Arendt (1989), ser livre para os gregos é “ser isento da desigualdade presente no ato de comandar e mover-se numa esfera onde não exista governo nem governados” (ARENDR, 1989, p. 42). Onde todos estejam alçados ao mesmo patamar de cidadania. Para a participação política na *pólis* era exigido como pré-requisito essencial ser cidadão.

Uma das formas de liberdade é governar e ser governado alternadamente. (...) A excelência de todo bom cidadão é a capacidade de comandar bem e obedecer bem. (...) somente pode comandar bem aquele que também demonstra a capacidade de obedecer bem (ARISTÓTELES *apud* MANIN, 1997, p. 28).

Quando se trata do conceito de cidadania no mundo grego, talvez nenhum outro filósofo tenha tratado de maneira tão minuciosa e peculiar tal temática quanto Aristóteles. Segundo este filósofo, a definição de cidadão é construída na circunscrição de princípios éticos, e que se concretiza na educação pelas virtudes, almejando o *telos*: felicidade. Entendido assim, ser cidadão é acima de tudo ser feliz, ser honrado por seguir e respeitar os princípios cívicos no qual se tornou partícipe e ajudou a construir. Essa teleologia vislumbrada por Aristóteles, e que culmina na felicidade, não pode ser pensada ou imaginada

de forma alguma fora do universo da política. Sobre a importância de o homem viver em sociedade, Stirn (2006) ressalta que isso é fundamental.

Se a sociedade possui uma finalidade natural e ética, é por ser necessária para a realização daquilo que é próprio do homem: a razão, a linguagem (o logos). Pelo diálogo os seres humanos desenvolvem, na medida do possível, a parte intelectual da alma e se esforçam para marcar a distinção do justo, definir em comum um ideal e tentar coletivamente realizá-lo. Os homens são animais políticos, dotados de razão e de linguagem: estas três dimensões são uma coisa só (STIRN, 2006, p. 56).

Dito isso, é possível inferir que a proposta de cidadania pensada por Aristóteles só se torna possível de ser exercida dentro de um regime democrático, por conter dentro de suas diretrizes máximas a possibilidade de alternância de poder entre governados e governantes.

Somente é cidadão aquele que participa direta e plenamente no governo da coisa pública mediante a elaboração das leis, da garantia de sua aplicação e da administração da justiça, ou seja, só é cidadão quem possui o direito de participar da função deliberativa ou da judicial. Trata-se dos homens iguais e livres (CENCI, 2007, p. 82).

Ser cidadão para Aristóteles seria uma condição para a participação na *pólis*, por entender que a cidadania é uma habilidade que se desenvolve dentro do espaço da coletividade, a *ágora* é o espaço ideal na *pólis* para o exercício da cidadania. Com efeito, não há possibilidade para o pensamento voltado para a individualidade ou preferências pessoais, o espírito de coletividade deveria sobrepor a tudo e a todos. A igualdade entre os cidadãos se dá a partir da possibilidade de todos terem o mesmo direito de fala na assembleia. Liberdade e igualdade são postas por Aristóteles como sendo os dois princípios basilares para a construção e vivência de uma *pólis* democrática.

Para o cumprimento desta função educadora tiveram um papel muito importante os sofistas³, cuja função era a contribuição para a formação do espírito. Neste propósito, deram ampla contribuição ao ensinarem a *areté* política. Ela só foi possível graças à ação dos sofistas, que introduziram na massa popular conhecimentos que eram restritos a uma estirpe aristocrática. “Foi das necessidades mais profundas da vida do Estado que nasceu a ideia de educação, a qual reconheceu no saber a nova e poderosa força espiritual daquele tempo para a formação dos homens e a pôs a serviço dessa tarefa” (JAEGER, 2018, p. 337).

Protágoras, um dos mais brilhantes sofistas, considerava que somente a educação política tem amplitude verdadeiramente universal, uma vez que aquilo que é aprendido tem

³ Os sofistas eram professores itinerantes, que pertenciam em geral à periferia do mundo grego e que contribuíram de maneira muito significativa para o pensamento e o exercício político dos gregos.

uma aplicação que não se restringe a um determinado ambiente. Considera também que a educação não termina com a saída da escola:

em certo sentido poderia-se dizer que é precisamente nessa época que começa. A concepção de Estado dominante no seu tempo revela-se uma vez mais nas teorias de Protágoras, quando considera as leis do Estado como a força educadora da *areté* política. A educação cívica começa propriamente quando o jovem ao sair da escola, entra na vida do Estado e se vê forçado a conhecer as leis e a viver de acordo com seu modelo e exemplo (JAEGER, 2018, p. 361).

Uma das questões que vai representar um marco da sofística é a compreensão e a necessidade de se formar um cidadão em uma sociedade que começava a engatinhar e a experimentar o doce sabor da democracia. O ensino da *areté* (virtude) era de suma importância no regime democrático que tinha surgido na Grécia e que se fortalecia entre os helenos⁴. Com os sofistas têm-se também a fundamentação de uma nova axiologia, já que não são mais os valores universais que devem ser seguidos e ensinados. Os intitulados mestres do saber (sofistas) passaram a difundir a ideia de que os valores são relativos e que, portanto, os homens podem criar os seus próprios. Para os sofistas, os valores são oriundos de convenções humanas. Sendo assim, podem mudar de cidade para cidade ou de uma cultura para outra. Se posicionam à revelia dos valores universais, como lembra Lara:

“o homem é medida de tudo” significava: que não eram os deuses que davam, agora, as cartas, que as instituições não eram eternas; que as leis não continham sanções divinas, que os céus estavam vazios; que ao homem cabia pensar e determinar os moldes da própria convivência (LARA, 1989, p. 85).

Esse ideal de educação voltado para o Estado, na verdade, é uma educação voltada para a justiça, ao passo que, ao sair da escola o jovem tem que aprender as leis da sua cidade, com o escopo de evitar o infringimento das mesmas. A lei para os gregos tinha uma função educativa pelo fato de punir aqueles que de alguma forma a infringem. A pena tem função pedagógica. Para os gregos o legislador era considerado um educador, pois, acreditavam que o homem se molda através das leis e de sua relação com a *pólis*.

O que realmente era novo e trouxe definitivamente consigo a urbanização progressiva e geral do homem foi a exigência de todos os indivíduos participarem efetivamente no Estado e na vida pública e adquirirem consciência de seus deveres cívicos, completamente diversas daqueles da esfera da sua profissão privada. Essa aptidão “geral”, política, pertencia até então unicamente aos nobres. Estes exerciam o poder desde tempos imemoriais e tinha uma escola superior e ainda indispensável. O novo

⁴ A Grécia antiga era chamada de Hélade. Por isso em algumas narrativas os gregos são chamados de helenos.

Estado não pode esquecer esta areté, se compreendia os próprios interesses (JAEGER, 2018, p. 145).

Além disso, os sofistas representam também um grande movimento de transformação no modo de se pensar a formação do homem, já que dentre as características do seu fazer pedagógico percebia-se uma preocupação voltada para o desenvolvimento dos jovens, sua capacidade de expressão em público e a formação de um espírito crítico voltado para o debate na *pólis*. Essas características eram indispensáveis para poder participar da experiência democrática vislumbrada pelos gregos em que a linguagem expressa o discurso, sendo que o discurso era concebido fator essencial naquele espaço.

A arma do cidadão na *ágora* era a sua eloquência, por isso o apreço e encantamento que os sofistas vão provocar nos cidadãos gregos. Por sua vez, os sofistas estavam aptos a atender às demandas dessa nova sociedade que renascia, uma vez que seus conhecimentos não se restringiam apenas ao campo linguístico da retórica e da dialética. Ensinavam também conteúdos relacionados à gramática, astronomia, aritmética, geometria, música. Conseguiram atender aos anseios de tudo que se relacionava ao homem e a sua existência. Essa formação, digamos “completa”, do homem se justifica na medida em que os sofistas entendiam que o cidadão, para exercer seus direitos na *pólis*, deveria ter uma formação que abarcasse todas essas áreas do conhecimento. Essa retomada antropológica dos sofistas contribuiu para a construção de uma nova roupagem acerca do conceito de homem pelos gregos.

A sua descoberta do homem não é a do seu eu subjetivo, mas a consciência gradual das leis gerais que determina a essência humana. O princípio espiritual dos gregos não é o individualismo, mas o “humanismo”, para usar a palavra no seu sentido clássico e originário. Humanismo vem de *humanitas*. Pelo menos desde o tempo de Varrão e de Cícero, essa palavra teve, ao lado da acepção vulgar e primitiva de humanitário, que não nos interessa aqui, um segundo sentido mais nobre e rigoroso. Significou a educação do homem de acordo com a verdadeira forma humana, com seu autêntico ser. Tal é a genuína Paidéia grega, considerada modelo por um homem de Estado romano. Não brota do individual, mas da ideia. Acima do homem como ser gregário ou como suposto eu autônomo, ergue-se o homem como ideia. A ela aspiram os educadores gregos, bem como os poetas, artistas e filósofos. Ora, o homem, considerado na sua ideia, significa a imagem do homem genérico na sua validade universal e normativa. Como vimos, a essência da educação consiste na modelagem dos indivíduos pela norma da comunidade. Os gregos foram adquirindo gradualmente consciência clara do significado desse processo mediante aquela imagem do homem, e chegaram por fim, através de um esforço continuado, a uma fundamentação, mais segura e mais profunda que a de nenhum povo da terra, do problema da educação (JAEGER, 2018, p. 12-13).

Com os sofistas há um deslocamento do pensamento filosófico que anteriormente, ou seja, no período pré-socrático, girava em torno da cosmologia. Com os sofistas os

problemas filosóficos passam a ser de ordem antropológica, voltados para o homem. Diante de tal reviravolta na centralidade do pensamento, os sofistas passam a dedicar as suas questões ao homem e para o seu relacionamento com a *pólis*. Por não terem cidadania fixa,

devido à sua vida constantemente andarilha. Que na Grécia tenha sido possível esse modelo de vida tão independente é o mais evidente sintoma do aparecimento de um tipo de educação completamente novo, individualista na sua raiz mais íntima, por mais que se falasse de educação para a comunidade e das virtudes dos melhores cidadãos. Os sofistas são, com efeito, as individualidades mais representativas de uma época que na sua totalidade tende para o individualismo. Os seus contemporâneos tinham razão, quando os consideravam os autênticos representantes do espírito do tempo (JAEGER, 2018, p. 347).

Dessas características de andarilho, professores itinerantes, os sofistas também carregavam consigo uma sensibilidade muito grande em relação ao conhecimento, pois, pelas cidades onde passavam sempre procuravam conhecer de maneira minuciosa as suas características, os tipos de governo, as leis por eles adotadas, assuntos pertinentes à religião do povo e a educação. Por onde percorriam tinham por fito transmitir seus ideais de educação atrelados à prática política. Com muito afincado deram uma contribuição gigantesca à educação grega com a fundação da *Paidéia*. A educação passa a ser uma preocupação dos sofistas e que não se restringe mais à infância e ao espaço físico da escola, ou à academia. A educação é difundida aos cidadãos gregos, num processo de grande expansão.

Para alguns pensadores como Jaeger (2018), por exemplo, os sofistas têm uma importância histórica tal qual Platão e Sócrates. “Do ponto de vista histórico a sofística é um fenômeno tão importante como Sócrates e Platão. Além disso, não é possível concebê-los sem ela” (JAEGER, 2018, p. 341).

Na mesma linhagem de pensamento em defesa dos sofistas, pode-se citar Dalle Nogare: “É grande mérito deles ter chamado com insistência a atenção dos sábios para os problemas humanos. São problemas políticos, morais, jurídicos, estéticos, linguísticos, etc., isto é, humanos que interessam aos sofistas” (NOGARE, 1994, p. 32).

Com os sofistas, em especial, Protágoras, percebe-se uma nova proposta de ensino, o homem virtuoso homérico, aquele que privilegiava a formação dos guerreiros para o *front* da batalha; o homem forte e corajoso cede lugar a uma proposta pedagógica que enaltece a formação do cidadão para atuar na *pólis*. Ademais, nesta proposta educativa os sofistas possibilitam o acesso ao conhecimento para uma população marginalizada, algo que antes era restrito a uma estirpe aristocrática. Essa democratização da educação impetrada pelos sofistas

tende a elucidar que a *areté* política não depende do fato de se ter sangue nobre, mas que todos os cidadãos podem ter acesso a ela.

Os sofistas, mestres de cultura, interessados em todas as dimensões do saber, mas dedicados ao preparo dos cidadãos para a vida política, que na democracia ateniense se exercia nos debates na ágora, são os iniciadores da arte de uma educação pública, direcionada para a atividade política. Por isso uma das grandes conquistas desse período, a tornar possíveis a racionalidade e o exercício livre da palavra na política e na solução dos conflitos, é o diálogo, travado por argumentos, convincentes ou persuasivos, no sentido de, na ágora ou no tribunal, vencer uma questão. Como a política não estava necessariamente determinada por exigências de verdade, mas de conveniência, desenvolveu-se na sofística a arte da retórica, antes que a ciência da Lógica (SALGADO, 2014, p. 423-424).

Enquanto Platão (2010) critica essa concepção relativista dos valores e a noção de que o homem tem a possibilidade de criá-los:

Eu estava na iminência de dizer que um indivíduo humano algum jamais produz leis, mas que são os acasos e acidentes de todos os tipos, os quais ocorrem de todas as maneiras, que as produzem para nós - seja uma guerra que violentamente derruba os governos e altera as leis, seja na penúria causada pela pobreza aviltante. As doenças, também, com frequência, provocam inovações quando irrompem epidemias e as estações de clima rigoroso se prolongam por muito tempo. Antevendo tudo isso, poder-se-ia julgar apropriado dizer - como eu disse há pouco - que nenhum ser humano mortal produz qualquer lei, os assuntos humanos sendo quase todos produtos do puro acaso. (...) Que há um deus que controla tudo que é, e que o acaso e a ocasião cooperam com esse deus no controle de todos os assuntos humanos (PLATÃO, 2010, p. 179).

Apesar de pertencerem à periferia do mundo grego e serem desprovidos de bens materiais, alguns vão considerar os sofistas como homens de poder, como afirma Sandrini: “são homens de poder, que sabem como persuadir juízes, comover uma assembléia, executar bem uma embaixada, dar suas leis a uma cidade nova para formar a democracia, em suma, fazer obra política” (SANDRINI, 2011, p. 79).

Essa relação dos gregos com a política foi em muito favorecida pela invenção da democracia, regime esse que tem como pressuposto a participação efetiva de todos nas decisões políticas. Para que se compreenda com maior clareza e distinção como ocorria essa participação, convém mencionar o ideal de democracia dos gregos e o legado deixado por eles, que sobreviveu na modernidade.

Um dos responsáveis pelo surgimento da democracia no mundo grego foi o estadista Sólon.⁵ Foi um governante que se destacou por ser justo com as diferentes classes

⁵ Sólon (gr. Σόλων) viveu no fim do século -VII e na primeira metade do século -VI a.c, possivelmente entre -640 e -558. Aristocrata, poeta e estadista ateniense, é mais conhecido como legislador e como poeta lírico. Consta que descendia de Codro, um dos antigos e lendários reis de Atenas, era aparentado ao futuro tirano Psístrato e que foi um dos sete sábios da

sociais e promover a conciliação entre os cidadãos e escravos. O regime democrático iniciado por Sólon representou a possibilidade de se resolver, através do entendimento mútuo, as desavenças e diferenças que sempre existem em uma sociedade, contando para isso com leis justas que fossem aplicadas a todos e respeitadas por todos. Entre seus inúmeros ensinamentos, pregava a responsabilidade do homem na participação política e no próprio destino. O seu legado político inspirou vários governantes posteriores.

Conhecedor do legado democrático deixado pelo grande estadista grego Sólon, o estagirita Aristóteles (2009) vai definir a democracia como:

O princípio fundamental do governo democrático é a liberdade; a liberdade, diz-se, é o objeto de toda democracia. Ora, um dos característicos essenciais da liberdade é que os cidadãos obedeçam e mandem alternativamente; porque o direito ou justiça, em um Estado popular consiste em observar a igualdade em relação ao numero, não a que se regula pelo mérito. Segundo essa ideia o justo, é preciso forçosamente que a soberania resida na massa do povo, e que aquilo que ele tenha decretado seja definitivamente firmado como o direito ou o justo por excelência, pois que se pretende que todos os cidadãos têm direitos iguais. Disso resulta que nas democracias, os pobres têm mais autoridade que os ricos, pois que são em maioria, e os seus decretos têm força de lei. Eis aí, pois, um sinal característico da liberdade: tal é a definição que todos os partidários do Estado popular dão da constituição (ARISTÓTELES, 2009, p. 210).

Numa democracia deve haver a alternância de governo, nenhuma magistratura pode ser perpétua. Por isso, Aristóteles considera que todos os cidadãos⁶ estão aptos e têm o direito de assumir o governo da cidade. As classes como artesãos, agricultores e camponeses não são consideradas cidadãos, apesar da cidade depender deles para existir, já que representam a subsistência da cidade.

Outra marca importante evidenciada com a democracia criada pelos gregos foi: a de não ser apenas um regime que luta para buscar o consenso da maioria em torno de determinado assunto, o que vai ficar de mais notável no regime democrático será o dissenso. Pois, não significa que todos devem concordar com determinado assunto, mas dentro dos

Grécia. Informações sobre sua vida provêm, no entanto, de suas próprias poesias e de duas outras fontes pouco satisfatórias, Plutarco e Diógenes Laércio. Parece ter tido um papel político relevante nas disputas entre Atenas e Mégara pela ilha de Salamina, na primeira guerra sagrada entre Delfos e Cirra, e nas disputas internas entre os alcmeônidas e os partidários de Cílon. Consta que sempre agiu com firmeza, moderação, sabedoria e integridade; era conciliador por natureza. Eleito arconte em -594/-593, fez importantes reformas e é, por isso, considerado um dos mais importantes legisladores da democracia ateniense. Instituiu a solidariedade entre as classes sociais e o tratamento justo para cada cidadão; especialmente famosa é a disposição legal que aboliu a escravidão por dívidas. Fez longas viagens após a promulgação de suas leis e consta que, pouco antes de morrer, tentou se opor à tirania de Psístrato. O famoso encontro que manteve com o rei Cresos da Lídia, relatado por Heródoto (Hdt. 1.29-32), é inteiramente fictício. Além de ser um dos fundadores da democracia ateniense, Sólon foi também o primeiro poeta da Ática (RIBEIRO JÚNIOR, 1999).

⁶ “O cidadão não é cidadão pelo fato de ter se estabelecido em algum lugar - pois os estrangeiros e os escravos também são estabelecidos. Nem é cidadão por se poder, juridicamente, levar ou ser levado ante os mesmos tribunais. (...) Em uma palavra, cidadão é aquele que pode ser juiz e magistrado. Não existe definição melhor” (ARISTÓTELES, 2009, p. 80). Compreendia-se como cidadãos aqueles que podiam participar efetivamente da vida pública. Mulheres e escravos não eram considerados cidadãos, já que não podiam dedicar-se ao tempo necessário que as questões políticas exigiam.

limites estabelecidos pela democracia é legítimo e salutar haver a pluralidade de pensamento e opiniões.

Referências

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

ARISTÓTELES (384-322 a.C). **A política**. Trad. Nestor Silveira Chaves. 2ª ed. Bauru, SP: Edipro, 2009, (Clássicos Edipro).

CENCI, Angelo Vitório. Cidadania e educação na política de Aristóteles. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, vol. 14, n. 2, p. 80-90, 2007.

DALLE NOGARE, Pedro. **Humanismos e anti-humanismos**. 13ª ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

JAEGER, Werner. **Paideia: a formação do homem grego**. Trad. Artur M. Pereira. 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2018.

LARA, Tiago A. **Caminhos da razão no ocidente - A filosofia nas suas origens gregas**. Petrópolis: Vozes, 1989.

PLATÃO (427-347 a.C). **A república** (ou justiça). Trad. Edson Bini. 2ª ed. São Paulo: Edipro, 2014.

Platão (427-347 a.C). **As leis, ou da legislação e epinomis**. Trad. Edson Bini. 2ª ed. Bauru, SP: Edipro, 2010.

RIBEIRO JR., Wilson A. **Sólón de Atenas**. Portal Graecia Antiqua, São Carlos. 1999. Disponível em: <greciantiga.org/arquivo.asp?num=0114>. Acesso em: 28 set./2017.

SALGADO, Joaquim Carlos. **O espírito do ocidente ou a razão como medida: Protágoras de Abdera, a educação, o Estado e a justiça**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 109, p. 411-436, julho/dezembro de 2014.

SANDRINI, Marcos. **As origens gregas da filosofia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

STIRN, François. **Compreender Aristóteles**. Trad. Ephraim F. Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

Recebido em: 18 de fevereiro de 2021.

Aprovado em: 24 de março de 2021.

Da possibilidade de se compreender o homem como animal social no ideal democrático grego
Hermelindo Souza Júnior; Antônio Alvimar Souza